

75

36

Projeto n.º 78/56



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

= LEI Nº 297, de 20 de novembro de 1956 =

- Dispõe sobre denominação de rua -

ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,


FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se JOSÉ GENELLI a rua "B" da Vila Normandia, nesta cidade.


Art. 2º - As despesas com emplantamento, etc., correrão por conta da verba respectiva.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de novembro de 1956.


ROZENDO PEREIRA LEITE
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 20 de novembro de 1956.


HORÁCIO CABRAL DA FONSECA
=Diretor Geral da Secretaria=